

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: ARIONE CORREA DA SILVA  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ARIONE CORREA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 26/10/2012, EM QUE FOI CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, SUBSTITUÍDA POR 720 (SETECENTOS E VINTE HORAS) HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E, AINDA, SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO  
CAÇAPAVA DO SUL, 15 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: CELSO EVANDRO DUTRA FERREIRA.  
JUIZ: TAISE VELASQUEZ LOPES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
2ª VARA -  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 0401/07.0000825-9  
(CNJ: 0008251-81.2007.8.21.0040).  
REQUERENTE: IONE MADRID MENDES.  
REQUERIDO: DAIRAN MADRID MENDES.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FUI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); DAIRAN MADRID MENDES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/09/2014.  
LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES.  
CAUSA DA INTERDIÇÃO: ALIENAÇÃO MENTAL CRÔNICA (CID F=72.1); RETARDO MENTAL MODERADO (CID F 71.1) E DEPENDÊNCIA DE ALCOOL (CID: F 10.2).  
PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.  
CURADOR(A) NOMEADO(A): IONE MADRID MENDES.  
O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAÇAPAVA DO SUL, 09 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: CELSO EVANDRO D. FERREIRA.  
JUIZ: TAISE VELASQUEZ LOPES.

## CACHOEIRINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL  
1ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CACHOEIRINHA  
PRAZO DE: 80(SENTENTAS)DIAS  
NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL  
PROCESSO: 086/2.11.0000829-6  
(CNJ: 0002475-20.2011.8.21.0086).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: EDIVALDO CARDOSO DA SILVEIRA  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDIVALDO CARDOSO DA SILVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE 01(UM) ANO E 08(OITO) MESES DE RECLUSÃO E MULTA NO VALOR DE 15 DIAS-MULTA NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, PROFERIDA EM 25/08/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
CACHOEIRINHA, 22 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: RAFAEL GARCIA DA SILVEIRA.  
JUIZ: EDUARDO FURIAN PONTES.

## CAMAQUÃ

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO  
1ª VARA CÍVEL -  
COMARCA DE CAMAQUÃ  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPÍO  
PROCESSO: 007/1.12.0005241-1  
(CNJ: 0013244-96.2012.8.21.0007).  
AUTOR: ELCIO NUNES DA CUNHA E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE OS IMÓVEIS A SEGUIR DESCRITOS.  
IMÓVEIS: "01) UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE 0,9544HA, SEM DENOMINAÇÃO, SEM EDIFICAÇÃO, LOCALIZADA NO IMBIRA, 8º DISTRITO DE CAMAQUÃ, QUE CONFRONTA: AO NORTE, COM IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DE ADÃO MARTINS BORGES, NUMA EXTENSÃO DE 282,34M, AO LESTE, COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOA VISTA AO PASSO DO MOINHO, NA EXTENSÃO DE 47,62M, AO SUL, COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ELDERALDO BUCHORN LONGARAY, NUMA EXTENSÃO DE 199,50M E, AO OESTE, COM O IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DE ADÃO MARTINS BORGES, NUMA EXTENSÃO DE 32,98M E, 02) UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE 12,5222HA, SEM DENOMINAÇÃO E SEM EDIFICAÇÃO NA LOCALIDADE DE IMBIRA, 8º DISTRITO DE CAMAQUÃ, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: A OESTE E NORTE, COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VAGNER CUNHA BORGES, NUMA EXTENSÃO DE 537,37M, E 75,82M, COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE LEONILDA ANTÔNIA DA ROCHA, NUMA EXTENSÃO DE 113,64M E 47,97M, A LESTE, COM O IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE REINALDO HUBER FILHO, NUMA EXTENSÃO DE 293,53M, COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE HUBERTO SCHMECHEL, NUMA EXTENSÃO DE 285,09M, AO SUL, COM A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOA VISTA AO PASSO DO MOINHO, NUMA EXTENSÃO DE 339,05M, COM O IMÓVEL DE ELDERALDO BUCHORN LONGARAY, COM EXTENSÕES DE 19,95, 59,56M E 57,29M, COM A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOA VISTA AO PASSO DO MOINHO, NUMA EXTENSÃO DE 41,59M".  
PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A

CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
CAMAQUÃ, 22 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: REJANE RIBEIRO PRESTES LACERDA, O AJUDANTE EM SUBSTITUIÇÃO.  
JUIZ: FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLLO.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CAMAQUÃ  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE FURTO  
PROCESSO: 007/2.09.0001001-0  
(CNJ: 0010012-81.2009.8.21.0007).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: ALEX CORREIA DE AVILA  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ALEX CORREIA DE AVILA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CAMAQUÃ, 22 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: RONALDO ESPÍRITO SANTO.  
JUIZ: MARIA ALINE CAZALI OLIVEIRA.

## CANELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO/PRAÇA  
2ª VARA JUDICIAL -  
COMARCA DE CANEALA  
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO - TRIBUTÁRIA ESTADUAL  
PROCESSO: 041/1.06.0002215-9  
(CNJ: 0022151-65.2006.8.21.0041).  
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.  
EXECUTADO: LC COMPENSADOS LTDA.  
OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DO(S) BEM(NS) PRENSA HIDRÁULICA MARCA KRAMMER, ANO 2000, TAMANHO 2,60M X 1,70M COM 05 PRATOS E 04 GAVETAS A VAPOR COM COMANDO HIDRÁULICO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 45.000,00.  
COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2º LEILÃO/PRAÇA NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL.  
ÔNUS: R\$42.477,06. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELA Q(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADA.  
DATAS LEILÕES/PRAÇAS:  
1ª DATA 05/02/2015 ÀS 10:00 HORAS;  
2ª DATA 19/02/2015 ÀS 10:00 HORAS.  
LOCAL: RUA PAULINO ZINI, 119.  
CANELA, 22 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: ZULEICA MARIA KLUG, ESCRIVÃ DESIGNADA.  
JUIZ: FABIANA PAGEL DA SILVA.

## CANOAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO CEZAR DE OLIVEIRA  
2ª VARA CÍVEL -  
COMARCA DE CANOAS  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
PROCESSO: 008/1.10.0022112-7  
(CNJ: 0221121-71.2010.8.21.0008).  
AUTOR: BANCO PANAMERICANO S.A.  
RÉU: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA.  
OBJETO: CITAÇÃO DE PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, CPF 554.735.800-25, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
CANOAS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
SERVIDOR: JAIR MACHADO DIAS, ESCRIVÃO DESIGNADO.  
JUIZ: CRISTIANO VILHALBA FLORES.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL  
4ª VARA CÍVEL -  
COMARCA DE CANOAS  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO: 008/1.12.0001541-5  
(CNJ: 0007754-90.2012.8.21.0008).  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.  
EXECUTADO: USI PAR METALÚRGICA LTDA E OUTROS.  
OBJETO: CITAÇÃO DE USI PAR METALÚRGICA LTDA, CNPJ 05.966.520/0001-77, SANDRO ROGÉRIO DE ALMEIDA CPF 46374248015 E ELISABETE ELEONOR FREITAS DE ALMEIDA, CPF 39858510004 QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA QUE PAGUE(M), NO PRAZO DE TRÊS (3) DIAS, O DÉBITO DE R\$ 237.721,33, EM DATA DE 18/06/2012 E DE MAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S) DE

QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. FICAM OS EXECUTADOS INTIMADOS PARA QUERENDO, OFERECEREM EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, NO PRAZO DE EMBARGOS, RECONHECENDO O EXECUTADO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPOSITO DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ O EXECUTADO REQUERER SEJA ADMITIDA A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (6) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO PROCEDER-SE-A PENHORA DE BENS. CANOAS, 08 DE ABRIL DE 2014.  
SERVIDOR: CEZAR HAHN.  
JUIZ: GIOVANA FARENZENHA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE PRONÚNCIA  
1ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CANOAS  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO  
PROCESSO: 008/2.12.0009942-0  
(CNJ: 0025475-55.2012.8.21.0008).  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU: AMADEUS ORENI NUNES DA SILVA E OUTROS.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) FATIMA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA: ART. 121, § 2º, INCISOS II E IV, DO CÓDIGO PENAL PROFERIDA EM 20/03/2014. IDENTIFICAÇÃO DO ACUSADO DE QUE DECORRIDA O PRAZO PRELUSIVO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA O PROCESSO TERÁ SEGUIMENTO ATÉ JULGAMENTO EM SESSÃO PLENÁRIA. CANOAS, 21 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: ANDERSON BRASIL.  
JUIZ: ANDREA RENZEM DE RUSSO.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME  
2ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CANOAS  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: POSSE DE DROGAS  
PROCESSO: 008/2.13.0015124-5  
(CNJ: 0055183-19.2013.8.21.0008).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: ELIAS NIEDERAUER FAGUNDES.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ELIAS NIEDERAUER FAGUNDES, RG Nº 8113315645, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 27/04/1982, FILHO DE NEI NIEDERAUER FAGUNDES E MARIA HELENA DA SILVA FAGUNDES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CANOAS, 22 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: HELENA MAKRI ALVES.  
JUIZ: SÉRGIO FERNANDO TWEEIDIE SPADONI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME  
2ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CANOAS  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: POSSE DE DROGAS  
PROCESSO: 008/2.13.0016195-0  
(CNJ: 0059271-03.2013.8.21.0008).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: ALEXSANDER MACHADO QUEIROZ.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ALEXSANDER MACHADO QUEIROZ, RG Nº 1104515489, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 20/11/1989, FILHO DE JOSÉ LUIZ QUEIROZ E ROSANGELA MACHADO QUEIROZ, NATURAL DE CANOAS/RS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CANOAS, 22 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: HELENA MAKRI ALVES.  
JUIZ: SÉRGIO FERNANDO TWEEIDIE SPADONI.

## CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: (20) VINTE DIAS.  
NATUREZA: DESAPROPRIAÇÃO  
PROCESSO: 010/1.14.0018141-0  
(CNJ: 0035326-44.2014.8.21.0010).  
AUTOR: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.  
RÉU: CHALLENGER SOCCER ENTRETENIMENTO LTDA.  
OBJETO: FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE, TRAMITA PERANTE ESTE JUÍZO A AÇÃO ACIMA REFERIDA ENVOLVENDO AS PARTES MENCIONADAS, POSTULANDO A PARTE AUTORA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: IMÓVEL 1: "PARTE DOS LOTES NºS 21, 19, 17, 14 E 13 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA TOTAL DE 386,01M2, DE PROPRIEDADE ATRIBU-

ÍDA A VOGES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES EM CONJUNTO: A NORDESTE, POR 5,92M, COM O LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 891; A SUDESTE, POR 8,11M, COM O LOTE Nº 23 DA QUADRA Nº 891; A NOROESTE, POR 55,00M, COM ÁREA REMANESCENTE DOS LOTES NºS 21, 19, 17, 14 E 13 DA QUADRA Nº 891; E, A SUDESTE, POR 55,00M, COM A RUA CRISTÓFORO RANDON; DE ACORDO COM A MATRÍCULA Nº 84.813, LIVRO Nº 2, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA. COMPÕEM A ÁREA TOTAL DE 386,01M2, PARTE DO LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 86,86M2, SEM BENEFICÍARIAS, PARTE DO LOTE Nº 19 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 82,04M2, SEM BENEFICÍARIAS, PARTE DO LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 77,22M2, SEM BENEFICÍARIAS, PARTE DO LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 72,40M2, SEM BENEFICÍARIAS E PARTE DO LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 67,58M2, SEM BENEFICÍARIAS".  
IMÓVEL 2: "PARTE DOS LOTES NºS 11, 9, 5 E 7 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA TOTAL DE 514,08M2, DE PROPRIEDADE ATRIBUÍDA A VOGES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES EM CONJUNTO: A NORDESTE, POR DUAS LINHAS RETAS, A PRIMEIRA, POR 160,00M, COM A RUA JOÃO BATISTA SCALABRINI, E A SEGUNDA, POR 6,00M, COM A RUA CRISTÓFORO RANDON; A SUDESTE, POR DUAS LINHAS RETAS, A PRIMEIRA, POR 5,92M, COM O LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 891, E A SEGUNDA, POR 0,86M, COM A RUA CRISTÓFORO RANDON; A NOROESTE, POR 49,29M, COM ÁREA REMANESCENTE DOS LOTES NºS 11, 9 E 5 DA QUADRA Nº 891; A SUDESTE, POR DUAS LINHAS RETAS, A PRIMEIRA, POR 22,00M, COM A RUA CRISTÓFORO RANDON, E A SEGUNDA, POR 27,30M, COM A RUA CRISTÓFORO RANDON, DE ACORDO COM A MATRÍCULA Nº 104.794, LIVRO Nº 2, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA. COMPÕEM A ÁREA TOTAL DE 514,08M2, PARTE DO LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 62,77, SEM BENEFICÍARIAS, PARTE DO LOTE Nº 9 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 57,95M2, SEM BENEFICÍARIAS, PARTE DO LOTE Nº 5 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 15,12M2, SEM BENEFICÍARIAS E O LOTE Nº 7 DA QUADRA Nº 891, COM ÁREA DE 378,96M2, SEM BENEFICÍARIAS". A PARTE AUTORA OFERECE A INDEMNIZAÇÃO DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTAMIL REAIS) PARA O IMÓVEL 1 E R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTAMIL REAIS) PARA O IMÓVEL 2, O QUE NÃO CONCORDOU A PARTE RÉ, PRETENDENDO, ENTRETANTO, O TOTAL DE R\$ 5.341.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS). VISA O PRESENTE EDITAL DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS, COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), DENTRO DO QUAL QUEM ESTIVER INTERESSADO DEVERÁ ALEGAR O SEU DIREITO.  
CAXIAS DO SUL, 15 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: JAMILLE SEVERO FERNANDES CAVALETTI, ESCRIVÃ DESIGNADA.  
JUIZ: MARIA ALINE VIEIRA FONSECA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO  
3ª VARA CÍVEL -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPÍO  
PROCESSO: 010/1.14.0015665-3  
(CNJ: 0030031-26.2014.8.21.0010).  
AUTOR: MARLEI PAZ  
RÉU: RAQUEL PAZ BATISTIN CHIAPINOTTO E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: IMÓVEL "FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO DE 112,50M2, DENTRO DE UM TODO MAIOR DE 500,00M2, COM UMA CASA DE MADEIRA DE 35,70M2, IMÓVEL MATRÍCULA Nº 40902 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL/RS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, POR 9,00M (NOVE METROS), COM O LOTE DE FRANCISCO ASSIS RIBEIRO DA SILVA; AO SUL, POR 9,00M (NOVE METROS), COM A VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA DAS OLIVEIRAS; AO LESTE, POR 12,50M (DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) COM FRAÇÃO IDEAL DA RÉ; E AO OESTE, 12,50M (DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA DR. ASSIS ANTÔNIO MARIANI". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
CAXIAS DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2015.  
SERVIDOR: VAGNER RODRIGUES DA ROSA.  
JUIZ: CLÓVIS MOACYR MATTANA RAMOS.

EDITAL DE FALÊNCIA - LEI N. 11.101/2005  
6ª VARA CÍVEL -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS.  
NATUREZA: AUTOFALÊNCIA  
PROCESSO: 010/1.15.0000786-9  
(CNJ: 0001572-77.2015.8.21.0010).  
AUTOR: EXPRESSO JAVALI S/A.  
RÉU: EXPRESSO JAVALI S/A.  
O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL/COMARCA DE CAXIAS DO SUL, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO DESTA JUÍZO NA DATA DE 20/01/2015, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE EXPRESSO JAVALI S/A, MARCANDO AOS CREDORES PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA APRESENTAREM SUAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS DE CRÉDITO. SÍNDICO NOMEADO: JEAN SCALABRINI. TERMO LEGAL: 20/01/2015.  
DECISÃO: EXPRESSO JAVALI PROPÓS PEDIDO DE



AUTOFALÊNCIA, SUSTENTANDO TER PASSADO POR CRISE ECONÔMICA, NÃO CONSUINDO CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES, DEIXANDO DE PAGAR FUNCIONÁRIOS, FORNECEDORES, BANCOS E PARTICULARES, SOFRENDO INÚMEROS PROTESTOS DE TÍTULOS, ADJUIZOU TER UMA DÍVIDA ESTIMADA DE NOVENTA MILHÕES DE REAIS, SENDO INVIÁVEL, NESSAS CONDIÇÕES, A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA, ADEQUANDO-SE À HIPÓTESE DE AUTOFALÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 11.101/05. REQUERU A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. SOLICITOU AIG OU, ALTERNATIVAMENTE, O PAGAMENTO DAS CUSTAS AO FINAL DO PROCESSO. FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 105 DA LEI Nº 11.101/05. II – FUNDAMENTOS – A SENTENÇA DECLARATÓRIA DA FALÊNCIA É O PRESSUPOSTO INAFATÁVEL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CONCURSAL, COM CARÁTER EMINENTEMENTE CONSTITUTIVO DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, OPERA-SE A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL FALIDA, FICANDO OS BENS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS, CONTRATOS E CREDORES SUBMETIDOS AO REGIME ÚNICO DO CONCURSO DE CREDORES FALIMENTAR, DIVERSO DO DIREITO OBRIGACIONAL QUE OUTRORA REGIA A SITUAÇÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 97, DA LEI Nº 11.101/05, IN VERBIS: "ART. 97. PODEM REQUERER A FALÊNCIA DO DEVEDOR: I – O PRÓPRIO DEVEDOR, NA FORMA DO DISPOSTO NOS ARTS. 105 A 107 DESTA LEI; II – O CÔNJUGE SOBREVIVENTE, QUALQUER HERDEIRO DO DEVEDOR OU O INVENTARIANTE; III – O COTISTA OU O AÇONISTA DO DEVEDOR NA FORMA DA LEI OU DO ATÓ CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE; IV – QUALQUER CREDOR. § 10 O CREDOR EMPRESÁRIO APRESENTARÁ CERTIDÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS QUE COMPROVE A REGULARIDADE DE SUAS ATIVIDADES. § 20 O CREDOR QUE NÃO TIVER DOMÍLIO NO BRASIL DEVERÁ PRESTAR CAUÇÃO RELATIVA ÀS CUSTAS E AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 101 DESTA LEI. "SEGUNDO O MAGISTÉRIO DE NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, IN LEIS CIVIS COMENTADAS, EDITORA REVISTADOS TRIBUNAIS, EDIÇÃO DE 2006, P. 459 - "EMBORA A LEI 105 FALE EM DEVER DE REQUERER A FALÊNCIA, TRATA-SE, NA REALIDADE, DE UMA FACULDADE DO DEVEDOR, VISTO QUE (A) O DEVER SE VINCULA A UM JUÍZO DE VALOR DO PRÓPRIO DEVEDOR, QUAIS SEJA, O DE ESTAR EM CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, TERMO QUE A LEI NÃO DEFINE, E (B) INEXISTE QUALQUER SANÇÃO PARA O DEVEDOR QUE DEIXAR DE REQUERER A FALÊNCIA QUANDO DEVERIA FAZÊ-LO". FACULTA-SE, ASSIM, AO PRÓPRIO DEVEDOR POSTULAR A AUTOFALÊNCIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 105 A 107 DA LEI Nº 11.101/05, COMO NO CASO EM TELA, ONDE A EMPRESA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR JOÃO VICTÓRIO BERTON, REQUERU A AUTOFALÊNCIA EM FACE DAS DIFICULDADES FINANCEIRAS, COM ELAVADA DÍVIDA A EMPRESA RE OBSERVOU O ARTIGO 105, DA LEI Nº 11.101/05, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS LA RELACIONADOS E AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS, MOSTRANDO-SE VIÁVEL O DEFERIMENTO DO FEITO DE AUTOFALÊNCIA. NO QUE CONCERNE A FIXAÇÃO DO TERMO LEGAL DA FALÊNCIA, A LEGISLAÇÃO PERMITE AO MAGISTRADO RETROAGIR POR 90 DIAS CONTADOS DO PEDIDO DE FALÊNCIA, DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU DO PRIMEIRO PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 99 SUPRA CITADO. ASSIM, ANTE OS INÚMEROS PROTESTOS EXISTENTES (FLS. 188/232), ENTENDO RAZOÁVEL A FIXAÇÃO DO TERMO LEGAL DA FALÊNCIA NOS 90 DIAS ANTERIORES AO PRIMEIRO PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO, OU SEJA, 4.8.13 (DOMINGO), CONSIDERANDO O PROTESTO REALIZADO EM 23.10.13 (FL. 188) O FALIDO INDICOU A NATUREZA DO CRÉDITO DE CADA UM, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 99, A VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS SERÁ REALIZADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º SENDO FIXADO O PRAZO DE 15 DIAS PARA AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS, CONTADOS DO EDITAL DESTA SENTENÇA (ART. 99, IV), AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA O FALIDO DEVERÃO SER SUSPENSAS, COM SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL, TENDO PROSEGUIMENTO ÀS AÇÕES QUE DEMANDAREM QUANTIA LÍQUIDA, PERMITINDO-SE PLEITEAR, PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, HABILITAÇÃO, EXCLUSÃO OU MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DERIVADOS DA RELAÇÃO DE TRABALHO, TODAVIA, AS AÇÕES TRABALHISTAS, INCLUSIVE AS IMPUGNAÇÕES CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, SERÃO PROCESSADAS PERANTE A JUSTIÇA ESPECIALIZADA ATÉ A APURAÇÃO DO RESPECTIVO CRÉDITO, QUE SERÁ INSCRITO NO QUADRO-GERAL DE CREDORES PELO VALOR DETERMINADO NA SENTENÇA, CONFORME ARTIGOS 6º, § 1º E 2º, 99, V) III – DISPOSITIVO. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO E DECRETO A AUTOFALÊNCIA DE EXPRESSO JAVALI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 88.610.266/0001-05, FIXANDO O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA EM 4.8.13 E IDENTIFICANDO COMO ADMINISTRADORES DA EMPRESA JOÃO VICTÓRIO BERTON, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, 99, 105 E 106, 107, DA LEI Nº 11.101/05 NOMEIO ADMINISTRADOR JUDICIAL JEAN SCALABRIN, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO A FIRMAR O TERMO DE COMPROMISSO E OBSERVAR O ARTIGO 22, II E 35 DA LEI DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS. FIXO O PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DESTA SENTENÇA, PARA A HABILITAÇÃO DOS CRÉDITOS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL DETERMINO A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A FALIDA, COM A SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PROSEGUINDO-SE AS QUE DEMANDAREM QUANTIA LÍQUIDA OU A HABILITAÇÃO, EXCLUSÃO OU MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DERIVADOS DA RELAÇÃO DE TRABALHO, PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL DETERMINO, À JUNTA COMERCIAL, A ANOTAÇÃO DA FALÊNCIA NO REGISTRO DA EMPRESA PARA QUE CONSTE A EXPRESSÃO "FAL-

DA", A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E DA INABILITAÇÃO DO ARTIGO 102 (MESMA DATA DA FALÊNCIA), OFICIE-SE PARA QUE CUMpra OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA QUE INFORMEM A EXISTÊNCIA DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA COMUNIQUEM-SE AS FAZENDAS PÚBLICAS PARA QUE SEJAM IDENTIFICADAS DA FALÊNCIA, MEDIANTE OFÍCIO COMUNIQUEM-SE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM QUE O FALIDO TEM CONTAS, INVESTIMENTOS OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DA FALÊNCIA E DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL OFICIE-SE ÀS INSTITUIÇÕES, AOS ÓRGÃOS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PRAZE ACERCA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, A DATA, O ADMINISTRADOR NOMEADO E O TERMO LEGAL DETERMINO, AO FALIDO NO PRAZO DE 20 DIAS, PARA O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR APRESENTAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS BENS E DIREITOS QUE COMPÕEM O ATIVO, INDICANDO O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM CADA UM DELES, BEM AINDA A LOCALIZAÇÃO DE SUAS FILIAIS, PROIBO A PRÁTICA DE QUALQUER ATOS DE DISPOSIÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS DO FALIDO, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; COMPARECER A TODOS OS ATOS DA FALÊNCIA, PODENDO SER REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR E NÃO SE AUSENTAR DA COMARCA SEM DEIXAR PROCURADOR CONSTITUÍDO, A OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 104, DA LEI Nº 11.101/05. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE A DECISÃO, NA INTEGRAL, POR INTERMÉDIO DE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, EM UMA ÚNICA OPORTUNIDADE, COM PRAZO DE DEZ DIAS, DEFIRO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCESSO PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CAXIAS DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: MARIA GORETE GRISA ESCRIVÁ DESIGNADA. JUIZ: DARLAN ELIS DE NORonha E ROCHA.

**EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**  
1ª VARA DE FAMÍLIA -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE VINTE(20) DIAS.  
NATUREZA: GUARDA  
PROCESSO: 010/1.13.0025288-0  
(CNJ.0046032-23.2013.8.21.0010).  
REQUERENTE: LOREN KATHERINE CARDOSO DOS PASSOS.  
RÉU: CRISTIANE DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS.  
OBJETO: CITAÇÃO DE CRISTIANE DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. CAXIAS DO SUL, 22 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: HELOISA CURTOLLO PEIXOTO. JUIZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
1ª VARA DE FAMÍLIA -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 010/1.13.0036788-1  
(CNJ.0088100-64.2013.8.21.0010).  
REQUERENTE: SALETE MARIA MAZZOCHINI RECH.  
REQUERIDO: FERDINANDO ANTONIO MAZZOQUINI.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETAÇÃO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); FERDINANDO ANTONIO MAZZOQUINI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/10/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA REGER SUA PESSOA E INDETERMINADO CURADOR(A) NOMEADO(A): SALETE MARIA MAZZOCHINI RECH. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAXIAS DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: HELOISA CURTOLLO PEIXOTO. JUIZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
1ª VARA DE FAMÍLIA -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 010/1.13.0031754-0  
(CNJ.0058974-87.2013.8.21.0010).  
REQUERENTE: ALDÁCI DAS GRAÇAS DA COSTA.  
REQUERIDO: ILSÓN PEDRO DA COSTA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETAÇÃO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); ILSÓN PEDRO DA COSTA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/10/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA REGER SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ALDÁCI DAS GRAÇAS DA COSTA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAXIAS DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: HELOISA CURTOLLO PEIXOTO. JUIZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
1ª VARA DE FAMÍLIA -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 010/1.13.000324-3  
(CNJ.0000556-59.2013.8.21.0010).  
REQUERENTE: LOURDES POOTER.

REQUERIDO: LUIZA CAPELLETTI.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETAÇÃO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); LUIZA CAPELLETTI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/11/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA REGER SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LOURDES POOTER. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAXIAS DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: HELOISA CURTOLLO PEIXOTO. JUIZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PROCESSO**  
JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.  
NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97  
PROCESSO: 010/2.13.0008937-4  
(CNJ.0028135-79.2013.8.21.0010).  
AUTOR(A) DO FATO: CRISTON RODRIGUES DOS SANTOS.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DE CRISTON RODRIGUES DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NESTE JUÍZO, NA RUA DR. MONTAURY, 2107, 3º ANDAR, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CAXIAS DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: IONE GUILHERMINA COTERLE, OFICIAL ESCRIVENTE AUTORIZADA. JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PROCESSO**  
JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.  
NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL  
PROCESSO: 010/2.11.0014752-4  
(CNJ.0057663-32.2011.8.21.0010).  
AUTOR(A) DO FATO: LUIS FABIANO DOS SANTOS.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DE LUIS FABIANO DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, NA RUA DR. MONTAURY, 2107, 3º ANDAR, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE DÍVIDA ATIVA. CAXIAS DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: IONE GUILHERMINA COTERLE, OFICIAL ESCRIVENTE AUTORIZADA. JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

## CORONEL BICACO

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAO VARA JUDICIAL**  
COMARCA DE CORONEL BICACO  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIAO  
PROCESSO: 093/1.14.0000386-8  
(CNJ.0000805-18.2014.8.21.0093).  
AUTOR: JOSÉ MARCO BALDO E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.  
IMÓVEL: "UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 56.718,62M², SITUADA EM LUGAR DENOMINADO TIMBE, MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS, DE PROPRIEDADE DOS SRS. CARLOS ALEXANDRE BALDO E JOSÉ MARCO BALDO, COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: NORTE, POR LINHA SECA COM TERRAS DE JOSÉ M. BALDO; SUL, POR LINHA SECA COM TERRAS DE JOSÉ A. DEPIERI; LESTE, POR LINHA SECA COM TERRAS DE CARLOS ALEXANDRE BALDO; OESTE, POR LINHA SECA COM TERRAS DE JOSÉ A. DEPIERI. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
CORONEL BICACO, 25 DE NOVEMBRO DE 2014. SERVIDOR: GENOVÊNCIO DA VEIGA OLIVEIRA ESCRIVÁ JUDICIAL. JUIZ: RUGGIERO RASCOVETZKI SACILOTO.

**EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL**  
COMARCA DE CORONEL BICACO  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97  
PROCESSO: 093/2.14.0000312-1  
(CNJ.0000738-53.2014.8.21.0093).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: EZQUIEL VAGNER HEDLUND  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)S) RÉU(RÉ)S) EZQUIEL VAGNER HEDLUND, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 309 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARCEMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CORONEL BICACO, 22 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: DANUSA VARGAS OLIVEIRA FAGUNDES - ESCRIVÁ SUBSTITUTA. JUIZ: RUGGIERO RASCOVETZKI SACILOTO.

## CRUZ ALTA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
3ª VARA CÍVEL -  
COMARCA DE CRUZ ALTA  
PRAZO DE: 20 DIAS.  
NATUREZA: AÇÃO DE ALIMENTOS  
PROCESSO: 011/1.11.0005141-0  
(CNJ.0012845-89.2011.8.21.0011).  
AUTOR: E. C. S.S.  
RÉU: CLAUDIO MIRO DOS SANTOS.  
OBJETO: PARA O PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR.  
PRAZO: 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL.  
CRUZ ALTA, 22 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: FARLEI GABRIEL HELDER. JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**  
1ª VARA CRIMINAL -  
COMARCA DE CRUZ ALTA  
PRAZO DE: NOVENTA (90) DIAS. DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE FURTO  
PROCESSO: 011/2.11.0001984-0  
(CNJ.0005529-25.2011.8.21.0011).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: THIAGO LUIS SEVERO FERNANDES.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)S) RÉU(RÉ)S) THIAGO LUIS SEVERO FERNANDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA SENTENÇA CONDENATÓRIA A DOIS ANOS DE RECLUSÃO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES AO TEMPO DO FATO, E A DEZ DIAS-MULTA, NA PROPORÇÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO, COM REGIME INICIAL ABERTO, PROFERIDA EM 27/10/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
CRUZ ALTA, 21 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: VALMIR PINTO VAZ. JUIZ: RICARDO LUIZ DA COSTA TJADER.

## DOM PEDRITO

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAO**  
1ª VARA -  
COMARCA DE DOM PEDRITO  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIAO  
PROCESSO: 012/1.14.0000812-6  
(CNJ.0002202-64.2014.8.21.0012).  
AUTOR: ARIEL MADRUGA RODRIGUES.  
RÉU: OLMIRO DUTRA ACUNHA.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O BEM MÓVEL A SEGUIR DESCRITO: MÓVEL: "UM AUTOMÓVEL FORD, IMPORTADO, ANO 1949, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR VERDE, CHASSI 98B820398, 32 CV, 08 CILINDROS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
DOM PEDRITO, 22 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: OLEICIR GARCIA DA COSTA. JUIZ: GABRIELA IRIGON PEREIRA.

**EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO**  
1ª VARA -  
COMARCA DE DOM PEDRITO  
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.  
NATUREZA: INVENTÁRIO  
PROCESSO: 012/1.03.0004593-5  
(CNJ.0045931-29.2003.8.21.0012).  
AUTOR: AECIO MACHADO RODRIGUES E OUTROS.  
RÉU: JOSÉ MACHADO RODRIGUES E OUTROS.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) JULIANO RODRIGUES ROCHA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA.  
DOM PEDRITO, 22 DE JANEIRO DE 2015. SERVIDOR: OLEICIR GARCIA DA COSTA. JUIZ: GABRIELA IRIGON PEREIRA.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAO**  
2ª VARA -  
COMARCA DE DOM PEDRITO  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIAO  
PROCESSO: 012/1.12.0001779-2  
(CNJ.0004806-66.2012.8.21.0012).  
AUTOR: WILSON DEJAIR DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS.  
RÉU: MARIA DAS DORES DE LEON RODRIGUES.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 1.393,92M², SITUADO NESTA CIDADE, DENTRO DO QUARTEIRÃO Nº 02, S-06, FORMADO PELAS RUAS MINISTRO DEMÉTRIO MÉRICO XAVIER, CORONEL LONGUINHO, MOREIRA CÉSAR E PRINCESA IZABEL, COM AS SE-